



## ATA 1 – BOLSA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA – ORTÓPTICA PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA, EPE

Ao dia 27 do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se no Serviço de Oftalmologia do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE (HVFX) a primeira reunião do júri do concurso nomeado para o procedimento concursal comum para constituição de bolsa de recrutamento para dois Técnicos Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica, constituído por:

**Presidente:** Priscila Andreia da Silva Beato, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE.

**1<sup>a</sup> Vogal Efetiva:** Sandra Patrícia Teixeira dos Santos Martins Leitão, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica do Hospital De Vila Franca de Xira, EPE.

**2<sup>a</sup> Vogal Efetiva:** Ana Patrícia Da Silva Coutinho, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica do Hospital De Vila Franca de Xira, EPE.

**1<sup>a</sup> Suplente:** Catarina Isabel Serrão Balcão, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE.

**2<sup>a</sup> Suplente:** Ana Soraia Figueiredo Almeida, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE.

A presidente do júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

Definição dos métodos e critérios de seleção;

O júri deliberou que o método de seleção utilizado será o da avaliação curricular (AC);

A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais do candidato com base na análise do respetivo currículo profissional, e resulta do somatório dos valores obtidos. Serão considerados os critérios de apreciação, ponderação e sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, através da aplicação da grelha correspondente (Anexo 1).

A Classificação final de AC dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 e será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{AVALIAÇÃO CURRICULAR} = \text{HA} + \text{NC} + \text{TE} + \text{AF} + \text{AO}$$

**ATA 1 – BOLSA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E  
TERAPEUTICA – ORTÓPTICA PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL DE  
VILA FRANCA DE XIRA, EPE**

*(Handwritten signatures)*

Os itens para avaliação curricular só serão valorizados se na candidatura o *curriculum vitae* for acompanhado de comprovativo documental dos mesmos.

No caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 28º da Portaria nº154/2020 de 23 de junho, sucessivamente, pela seguinte ordem:

1º Critério de desempate: O candidato que se encontre na situação prevista no nº1 do artigo 66º da LTFP;

2º Critério de desempate: O candidato possuidor de habilitações académicas de grau mais elevado;

3º Critério de desempate: O candidato que detenha melhor nota final nas habilitações académicas exigidas para a profissão;

4º Critério de desempate: O candidato que detenha melhor pontuação no tempo de exercícios de funções na respetiva profissão;

5º Critério de desempate: O candidato que detenha melhor pontuação na experiência profissional;

6º Critério de desempate: O candidato que detenha melhor pontuação nas atividades de formação frequentadas;

7º Critério de desempate: O candidato com maior pontuação nas atividades docentes de formação ou de investigação relacionadas com a profissão;

Os requisitos de admissão ao processo de recrutamento são:

- Detenção de grau de licenciatura em Ortóptica;
- Possuir Cédula Profissional emitida pela ACSS;
- Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, redigindo-se a presente ata que depois de lida, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

**ATA 1 - BOLSA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E  
TERAPEUTICA - ORTÓPTICA PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL DE  
VILA FRANCA DE XIRA, EPE**

Presidente:

Priscila Andreia Silva Beato

Téc. Priscila Andreia da Silva Beato

1<sup>a</sup> Vocal Efetiva:

Sandra Patrícia Teixeira Dos Santos Martins Leitão

Téc. Sandra Patrícia Teixeira Dos Santos Martins Leitão

2<sup>a</sup> Vocal Efetiva:

Ana Patrícia Coutinho

Téc. Ana Patrícia Da Silva Coutinho

Vila Franca de Xira, 27 de Novembro de 2003



**ATA 1 – BOLSA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E  
TERAPEUTICA – ORTÓPTICA PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL DE  
VILA FRANCA DE XIRA, EPE**

**Anexo I - Grelha Classificativa**

1	Habilidades Académicas (HA)	10 a 12 valores
	1.1 Licenciatura	10 val
	1.2 Mestrado em área conexa com a formação de primeiro nível	11 val
	1.3 Doutoramento em área conexa com a formação de primeiro nível	12 val

2	Nota Final de Curso (NC)	1 a 3 valores
	2.1 Nota igual ou inferior a 10.0 pontos	1 val
	2.2 Nota igual a 15.0 Valores	2 Val
	2.3 Nota igual a 20.0 valores	3 val
	Nota: Entre 10 e 20 valores é feita proporção direta aproximada às centésimas.	

3	Tempo de exercício de funções da respetiva profissão (TE) (0.10 valores por cada mês completo de serviço)	0 a 1.5 valores
	3.1 Inferior a 1 mês completo de serviço.	0.0 val
	3.2 Igual a 1 meses completo de serviço	0.1 val



**ATA 1 – BOLSA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA – ORTÓPTICA PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA, EPE**

	3.3 Igual ou superior a 15 meses (1 anos e 3 meses completos de serviço)	1.5 val
--	--	---------

4	Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas (EP)	0.5 valores
	4.1 Contar 0.10 valores por cada mês completo de serviço	0 a 0.5

5	Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas (AF)	0 a 2 valores
	5.1 Ações de formação com interesse na área de Oftalmologia sujeitas a avaliação (0.04 valores por cada ação)	0.0 a 0.60 val
	5.2 Ações de formação com interesse na área de Oftalmologia sem avaliação (0.02 valores por cada ação)	0.0 a 0.30 val
	5.3 Ações de formação do âmbito geral, sujeitas a avaliação (0.01 valores por cada ação)	0.0 a 0.20 val
	5.4 Ações de formação do âmbito geral, sem avaliação (0.01 valores por cada ação)	0 a 0.10 val
	5.3 Outros fatores de valorização profissional, independentemente de carga horária: jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional (0.02 valores por intervenção)	0 a 0.30 val
	5.4 Pós graduação em contexto académico, com avaliação em área conexa com formação de primeiro nível	0.5 val

6	Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, participação em grupos de trabalho de natureza profissional, entre outros (OA)	0 a 1 valor
	6.1 Formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas (0.02 valores por cada formação)	0 a 0.1 val
	6.2 Apresentação de pósteres e comunicações em jornadas ou atividades afins (0.02 por cada participação)	0 a 0.3 val
	6.3 Orientação de estágio na área profissional, participação em projetos de investigação relacionados com a áreas profissional, trabalhos publicados como autor (0.05 por cada participação)	0 a 0.6 val